



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 218

DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 08/02/2021

“CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que o servidor JAIR ABIAQUE DA CUNHA – R.E. 13.288 encontrava-se respondendo interinamente pelo cargo de Diretor de Escola junto a EMEB “Profª Veneranda de Freitas Pinto”; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 124/2021 S.M.E./DGP, quanto à **cessação da designação** do servidor supracitado, que ocorreu nesta data, ou seja, 8/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cessada a designação** para responder pela Direção da EMEB “Profª Veneranda de Freitas Pinto”, do servidor público **JAIR ABIAQUE DA CUNHA – R.E. 13.288**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 19.324.618-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 1.015/2020**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo